Data da Publicação: 22/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2054 **Identificador do Ato:** #08532

LEI COMPLEMENTAR Nº 955/2025, DE 30/10/2025, QUE DISPÕE

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 955/2025, de 30/10/2025, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Aral Moreira MS.

Considerando a C.I. nº 180/2025 em anexo, expedida pelo diretor do RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Averbar nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, CÉLIA BONFIM ORTEGA , conforme C.I. nº 180/2025, emitida pelo setor de RH, com base nos registros obtidos pelo sistema de Gestão de Pessoas, como abaixo segue:

I – 2.621 (Dois mil, seiscentos e vinte e um dias), de serviços prestados, correspondente à 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias que serão averbados na matrícula 420001 -1, vinculada a posse em concurso público, na data de 03/09/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br